



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.659, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001806/2017-20;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 01 de fevereiro de 2012, ao servidor PAULO RICARDO PRESTES PORTO, matrícula SIAPE nº 0420808, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, padrão 316, lotado no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luis Isaias Centeno do Amaral'.

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

